



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

INDICAÇÃO Nº 68/2025

Rafael Palma de Araújo e João Vitor Alves (Pardal), Vereadores da Câmara Municipal de Orlandia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, vem através do Legislativo, Indicar ao chefe do poder executivo estudos que se fizerem necessários para a instalação de um semáforo na Rua 12 com as marginais (direito e esquerda), considerando o grande fluxo de veículos, sendo que é a última ponte de ligação do bairro mais próximo "centro - vilinha" antes do retorno próximo a saída da Anhanguera sentido São Joaquim da Barra.

JUSTIFICATIVA

Devido ao grande fluxo de veículos no local, onde é a última ponte de ligação antes do túnel de retorno próximo a saída de São Joaquim da Barra, é muito utilizada por funcionários da empresa Morlan e também de moradores do bairro da "vilinha".

Em horários de pico o trânsito tem congestionado e também oferecendo riscos de acidentes no local. Considerando assim a instalação com urgência de um semáforo no local e levando segurança aos pedestres e ao trânsito.

Sala das Sessões, 18 de Março de 2025

Rafael Palma de Araújo
Vereador

João Vitor Alves (João Pardal)
Vereador